



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DAS PAINEIRAS, S/Nº - BAIRRO CIDADE NOVA – 3552-4373
E-MAIL: cmas@guarantadonorte.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 15/2026 – CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2026 do Município de Guarantã do Norte – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais fundamentada na Lei Municipal nº 2.437/2025, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2026, conforme Ata nº 14/2026;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento e do monitoramento das ações desenvolvidas no âmbito do Programa do PROCAD-SUAS;

CONSIDERANDO que o Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2026 apresenta as ações realizadas e os resultados alcançados no período, possibilitando o acompanhamento pelo órgão de controle social;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e os esclarecimentos prestados aos membros deste Conselho durante a apreciação da matéria;

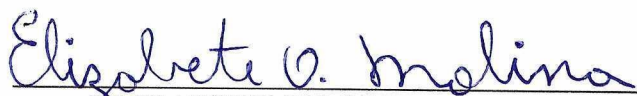
CONSIDERANDO a manifestação favorável e a deliberação dos conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2026 do Município de Guarantã do Norte – MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 19 de agosto de 2026


ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Guarantã do Norte – MT